

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2021, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa **PILÃO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, para fornecimento de 02 (dois) bancos de jardim, feitos de madeira ecológica para o Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 1.424,98.

Eu,(VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas para registro no SIASG e demais providências.

III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

IV- À Seção de Contratos.

Em, 14 de setembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/09/2021 18:46:47
Por: VALCIR MOMBACH

TRE